



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 6319 /2012
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em, 27/06/12
M 1317
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras que, promova a pavimentação e estacionamento do Centro de Ensino Fundamental 18 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção do estacionamento e a pavimentação do Centro de Ensino Fundamental 18 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa dispõe de unidades de educação da Rede Pública, mas a situação na qual se encontra essa escola segundo aos moradores é lastimante. Os moradores reclamam que a mesma está abandonada, precisando de um estacionamento e pavimentação com urgência.

Tal pedido busca oferecer a comunidade mais comodidade e conforto.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em, 19 de Junho de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6319/2012
Folha Nº 01 - 4


ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/06/2012 14:23
1317



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6319, 2012
Folha Nº 02 - ep